Proposta de Emenda à Constituição n° 35, de 2014

Iniciativa: Senador Walter Pinheiro (PT/BA), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ana Rita (PT/ES), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Anibal Diniz (PT/AC), Senador Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP), Senador Ataídes Oliveira (PROS/TO), Senador Benedito de Lira (PP/AL), Senador Casildo Maldaner (MDB/SC), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Kaká Andrade (PDT/SE), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Odacir Soares (PP/RO), Senador Paulo Bauer (PSDB/SC), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES), Senador Ruben Figueiró (PSDB/MS), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), Senador Wellington Dias (PT/PI), Senador Wilson Matos (PSDB/PR) e outros

Ementa:

Altera os arts. 14, 17, 27, 28, 29, 44, 46, 57 e 82 da Constituição, estabelece a coincidência das eleições e a proibição da reeleição para cargos do Poder Executivo, dispõe sobre o acesso ao fundo partidário, estabelece regras de transição e submete a referendo as alterações relativas a sistema eleitoral.

Explicação da Ementa:

Altera vários artigos da Constituição Federal, para promover reforma política, estabelecendo a coincidência das eleições (eleições gerais) e a proibição da reeleição para cargos do Poder Executivo; dispõe ainda sobre o acesso ao fundo partidário, estabelece regras de transição e submete a referendo as alterações relativas a sistema eleitoral.

Assunto: Jurídico - Direito Eleitoral

Data de Leitura: 29/10/2014

Tramitação encerrada

Decisão:	Arquivada ao final da Legislatura (art.	**Último local:**	-
Destino:	Ao arquivo	**Último estado:**	21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

29/10/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

Proposta de Emenda à Constituição n° 35, de 2014

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

10/03/2015 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/12/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2 de 2014.

29/10/2014 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão às 16h55. Matéria aguardando distribuição.

29/10/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
A Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 27-67

29/10/2014 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 42 (quarenta e duas) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PEC 35/2014

Data: 29/10/2014

Autor: Senador Walter Pinheiro (PT/BA) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Altera os arts. 14, 17, 27, 28, 29, 44, 46, 57 e 82 da Constituição, estabelece a coincidência das eleições e a proibição da reeleição para cargos do Poder Executivo, dispõe sobre o acesso ao fundo partidário, estabelece regras de transição e submete a referendo as alterações relativas a sistema eleitoral.

Avulso inicial da matéria

Data: 29/10/2014

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
A Comissão de Constituição Justiça e Cidadania.